



Valide aqui este documento



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

FONE: (44) 3525-6722

www.tricm.com.br

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1987

FICHA: 01

ONM: 085217.2.0021459-14

OFICIAL **GENESIO RODRIGUES DOS SANTOS**

MATRÍCULA Nº 21.159.-
11 de agosto de 1.987.- Protº.109.664:-
IMÓVEL:- Chácara de terras nº11, com a área de 13.355,50 m2, situada na planta do Jardim Cidade Nova, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 46,00 metros de frente para a Rua 6; 306,00 metros de um lado lateral, confrontando com a Chacara nº 10 ; 315,00 metros de outro lado lateral, confrontando com a linha perimetral do loteamento; Dividendo anos fundos com o Rio 119:-
PROPRIETÁRIO:- Indio Bandeira Imóveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Comendador Norberto Marcondes nº618, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº77.916/0001-83:- / Registro Anterior nº20/1.095 do livro 2-RG deste Ofício.-
R-1/21.159.Protº.109.654:- 11 de agosto de 1.987.-TRANSMITENTE: Indio Bandeira Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.77.916.906/0001-83.- ADQUIRENTE:- Tarcisio Sartor, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, portador de CI-399.266-Pr. e CIC-003.493.309-30.- ANUENTE INTERVENIENTES: Avelino Vigolo e sua mulher Lindamar Zilio Vigolo, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CIC sob nº.213.202.259-34, residentes nesta cidade.- COMPRA E VENDA:- Escritura publica lavrada pelo 2º. Tab. desta cidade, em 24 de abril de 1.987, livro 120-E fls.183/184. VALOR: Cz\$34.986,00.- CONDIÇÕES: O Outorgado comprador se obriga a observar e manter uma área de preservação permanente de reflorestamento com 15 ms. de largura e margem do rio 119, no imóvel objeto desta matrícula. GR-4 recolhida em 24-4-87 na ag.bancária 399 desta cidade.- Isenta doCND do IAPAS como consta na escritura. A DDI. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF, como consta na escritura. Distribuída sob nº.678/87.-C. Nihil.-Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*
R-2/21.159.-Protº:118.211.-01 de Julho de 1.988.-TRANSMITENTE: Tarcisio Sartor, já qualificado, e sua mulher, Rosa Primon Sartor, brasileira, do lar, portadora da RG-646.063-Pr, residente nesta Cidade, representados por Iran Jose Mendes, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG-682.899-Pr, inscrito no CIC-041:647.769-00, residente nesta Comarca.-ADQUIRENTE:-Caçilda Albuquerque Mendes, brasileira, viuva, do lar, portadora (SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLGP DNL6V Y3A2L RPRXA



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: V968CB

Consulta disponível por 30 dias



CNM: 085217.2.0021159-14



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>

MATRÍCULA Nº.21.159

FICHA Nº01-VERSO

(continuação do R-2/21.159) portadora da RG-251.101.-Pr, inscrita no CIC-011.727.359-72, residente nesta Cidade.-COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato desta Cidade em 28.06.1.988, livro 134-E, fls.023.-VALOR: Cz\$700.000,00, sendo que neste valor estão também incluídos os imóveis objetos dos R-2/21.154, R-2/21.155, R-2/21.156, R-2/21.157 e R-2/21.158 do livro 2 RG deste ofício.-CONDIÇÕES: As da escritura.-GR-04 recolhida em 24.06.1.988 na agência bancária 038 desta Cidade. A DOI será enviada pelo Tabelião ao órgão da "SRF", conforme consta na escritura.-C.Associações Cz\$33,36, CPC Cz\$38,36.-Dou fe. O oficial.- *Genesio Felipe de Natividade*

Wilson Camilo de Godoy
Empregado - Jurementado
CPF: 101.221.000-11

R-3/21.159.-Protº.118.773. 26 de Julho de 1.988.-DADORA:-Cacilda Albuquerque Mendes, já qualificada.-DATARIO:- Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A; com sede em São Paulo-SP; inscrito no CGC/MF sob nº.33.700.394/0001-40.-TITULO: Doação em Pagamento.-DATA DO TITULO: Escritura pública lavrada pelo 2º Tab. desta cidade, em 05 de Julho de 1.988, livro 129- E fls.88/89.-VALOR: Cz\$2.200.000,00 sendo que neste valor estão também incluído os imóveis objeto dos R-3/21.154 a R-3/21.156; R-3/21.157 e R-3/21.158 do livro "2" RG. deste ofício.-CONDIÇÕES: As da escritura.- GR-4 recolhida em 5/7/88 na ag. bancária 409 desta cidade.- A,DOI. será enviada pelo Tab. ao órgão da SRF. como consta na escritura.-C.Nihil.-Dou f e. O Oficial: *Wilson Camilo de Godoy*

R-4/21.159.-Protº.133.369-16 .08.91.-TRANSMITENTE: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., representado neste ato por seus procuradores, José Benedito Manini, casado, portador da CI-962.799-PR; inscrito no CPF sob nº.073.499.809-06; e, Otilia Domanski, solteira, maior, portadora da CI-2.090.035-PR, inscrita no CPF sob nº.123.523.739-72, ambos brasileiros, bancários, residentes nesta cidade.-ADQUIRENTE: José Wierzchon, brasileiro casado com Euripedes Ozília Borges Wierzchon, advogado, portador da CI-839.629-PR, inscrito no CPF sob nº.022.354.989-49, residente nesta cidade.-COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade em 29 de agosto de 1.989, livro 143-E e fls.057/058.-VALOR: NCz\$1.150,00 elevado neste ato para NCz\$3.604,90 por exigência fiscal.-CONDIÇÕES: Não tem.-GR-ITBI recolhida em 31.08.89 na agência bancária 038 desta cidade.-A / "DOI" será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta na escritura.-CND do IAPAS nº.176711, expedida pelo IAPAS em 13.03.89, conforme consta na escritura.-Emolumentos: 637 VRC

(SEGUE FICHA Nº 2).-

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLGP.DNL6V.Y3A2L.RPRXA





Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0021159-14

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.991.-

FICHA: -02-

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 21159.-

(continuação do R-4/21.159).- + Assoc:- Cr\$39,44.-.Dou fé.- O Oficial: *[Signature]*

Av-5/21.159.- Prot. nº 136.161.-07-05-92.- Certifico que, conforme determina o Art. 213, § I da Lei 6.015/73, e tudo conforme requerimento homologado pelo Juiz Titular da Vara de Registros Públicos desta Comarca, em 03-04-92, que fica arquivado, procedi a presente averbação para declarar que o nome correto da esposa do Adquirente constante do R-4/21.159 do livro 2-RG, deste Ofício, é EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, e não como anteriormente se fizera constar.- Emolumentos:- 28 VRC + Assoc:- Cr\$211,48.- Dou fé.- O Oficial: *[Signature]*

R-6/21.159. Prot. 136.234.-15.05.92.- **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Arno Gpertz, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-438.319-PR, inscrito no CPF sob nº.003.498.289-20, residente no Município de Iretama-PR.- **DEVEDORA E HIPOTECANTE:** Décimo Solar Construções Civas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.76.642.925/0001-06, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo sócio-gerente, Diomar João Potrik, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-1.288.470-PR, inscrito no CPF sob nº.238.049.719-20, residente nesta cidade.- **OUTORGANTES HIPOTECANTES:** José Wierzchon e sua esposa Euripdes Ozilia Borges Wierzchon, brasileiros, ele comerciante, portador da CI-839.629-PR. ela do lar, portadora da CI-1.873.965.8-PR, residentes nesta cidade.- **TÍTULO:** Hipoteca - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1.º Tabelionato de Notas, desta cidade, em 16 de agosto de 1.991, às fls.062 do livro 167.- **VALOR:** Cr\$1.143.865,00.- **PRAZO:** 06 meses a partir de 16 de agosto de 1.991.- **CONDIÇÕES:** Além das demais condições constantes na escritura a Devedora Hipotecante e os Outorgantes Hipotecantes dão em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.- Isenta da DOI, conforme consta na escritura.- **CND do INSS nº.627173, série B, expedida nesta cidade em 07.05.91, em nome da Décimo Solar Construções Civas Ltda., conforme consta na escritura.** Emolumentos: 100 VRC + Ass Cr\$211,48.- Dou fé. O Oficial: *[Signature]*

(SEGUIR NO VERSO)..-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>

CNM: 085217.2.0021159-14

MATRÍCULA Nº 21.159.-

FICHA Nº 2- VERSO.-

R-7/21.159.-Prot. nº 143.207.-03-02-94.-CREDOR:- Banco do Brasil S.A., Ag. desta Cidade, inscrito no CGC/MP. sob nº 00.000.000/0406-57, representado neste ato pelos administradores de sua Agencia, seus bastante procuradores:- Joaquim Quirino Mendes, portador da CI. nº 5 395 242-SP. e inscrito no CPF: sob nº 315 352 918-34; e Oscar Sumio Azuma, portador da CI. nº 596 442-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 011 434 929-00, ambos brasileiros, casados, bancarios, residentes nesta Cidade.-DEVEDORA:- Decimo Solar Construções Civis Ltda., pessoa juridica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MP. sob nº 76 642 925/0001-06, representada por seus sócios gerentes:- Celso Hironobu Tanaka, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da CI. nº 1 166 775-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 256 776 089-04; Diomar João Potrik, casado, comerciante, portador da CI. nº 1 288 470-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 238 049 719-20, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.-FIADORES:- Celso Hironobu Tanaka, já qualificado; Diomar João Potrik, já qualificado e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, brasileira, do comércio, portadora da CI. nº 4 193 687-Pr. e inscrita no CPF. sob nº 575 581 599-20, residentes nesta Cidade.-INTERVENIENTES:- Celso Hironobu Tanaka; Diomar João Potrik e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, já qualificados; Marco Antonio Kunzler e sua mulher Celia Veneranda Galhardi Kunzler, comerciantes, ele portador da CI. nº 1 874 484-Pr. e ela portadora da CI. nº 13 216 -115-SP., inscritos no CPF. sob nºs. 396 732 519-91 e 058 294 -198-20, residentes nesta Cidade; e José Wierzchon e sua mulher Eurpdes Ozilia Borges Wierzchon, ele advogado, portador da CI. nº 839 629-Pr. e ela professora, portadora da CI. nº 1 873 965-Pr., inscritos no CPF. sob nº 022 354 989-49, residentes nesta Cidade, todos brasileiros.- TITULO:- Confissão de Dividas com Garantias, Hipotecaria Fidejussoria.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 16 de novembro de 1.993, livro 172-E, fls. 146/149.- VALOR:- CR\$25.511.615,83.- JUROS:- Na forma do Título.- PRAZO:- 15 de novembro de 1.994.- CONDIÇÕES:- Obriga-se a Devedora, a não alugar, alienar ou onerar o imóvel objeto da presente matricula, sem a previo e expresse consentimento do Credor, dado por escrito e que as demais condições passam a ser as constantes do presente titulo que acha-se registrado na integra sob nº 43.456, no livro 3-RA, deste Oficio.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Os Inter-venientes dão ao Banco Credor, em hipoteca de 2º Grau, o imóvel objeto da presente matricula. Encargamentos:- 1.417,50 VRC + As 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial:

SEGUIE FICHA Nº 03

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLGP.DNL6V.Y3A2L.RPRXA





Valide aqui
este documento

CNM: 085217.2.0021159-14

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.996

FICHA: 03

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 21.159.-

R-8/21.159.-Prot.nº.150.934.-09-01-96.-**AUTOR:-** Banco do Brasil S/A.- **RÉU:** José Wierzchon; Euripedes Ozúlia Borges Wierzchon e outros.- **TÍTULO:-** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO :-** Auto de Penhora e depósito, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca em 24-11-95, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos nº.409/95 de Execução de Títulos Extrajudicial:- Emolumentos: 1423 VRC.- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9/21.159.-Prot.nº.170.139.-02-02-2000.- Procedi a presente averbação, por Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Joscelito Giovani, da 2ª Vara Cível desta Comarca., Autos. 197/95 de Sobrepartilha, Sentença de 24-10-95, para constar a Subrogação do Crédito Hipotecário constante do registro R-06 da presente matrícula, em que a Viuva Meeira Sibila Goetz, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF- 929.502.489-34, residente e domiciliada nesta Cidade; e os herdeiros Marlene Goetz Wendt e seu esposo Elui Otmar Wendt, brasileiros, casados, portadores do CPF- 305.558.769-34 e das CIRGs- 1.390.389-1 PR- e 1.047.774.557-RS, residentes e domiciliados nesta Cidade; e Marri Gilei Goetz Borba e Nilben Borba, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela jornalista, portadores do CPFs. 458.335.169-00 e 295.951.770-91 e das CIs- 1.960.428 e 1.005.723.851, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade assumem tendo em face a Sobrepartilha nos Autos acima especificado, na proporção de 50% dos direitos Creditórios a Viuva e 25% a cada um dos herdeiros.- Emolumentos: 400 VRC.- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-10/21.159.- Prot. nº. 188.438.- 22.09.2.003.- **AUTOR:-** Fazenda Publica do Município de Campo Mourão.- **RÉU:-** Espólio de Jose Wierzchon.- **TÍTULO:-** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Auto de Penhora, Avaliação e Deposito do Bem, expedido em 28 de maio de 2.003, pelo Oficial João Belmiro de Goes Batista, autos 283/2003, de Execução Fiscal - 1ª. Vara Cível.- **OBS:-** O Oficial de Justiça, depositou o bem em mãos do depositário particular.- Dou fé.- 22.09.2.003.- O Oficial: *[Assinatura]*

Elizângela Cecílio Mota
Escritor - Port. nº 022/98

=SEGUE NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLGP DNL6V Y3A2L RPRXA







Valide aqui este documento

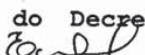
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>


CNM: 085217.2.0021159-14

MATRÍCULA N° 21.159.- FICHA N° 3-VERSO.-
R-11/21.159.- Prot. n°199.178.- 29.09.2005.- AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU: JOSE WIERZCHON.-
TÍTULO: Penhora.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido em 28.09.2005, pelo Oficial de Justiça, ARTUR SANTOS FILHO, autos sob n°.336/1995, de execução Fiscal pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR - 07.10.2005.- Dou fé.- O Oficial:  Elizângela Cecílio Mota
Escrevente - Portaria n° 022/96

Av-12/21.159.- Prot. n°.-286.631.- 05/03/2018.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.201708.0311.00334330-IA-230, processo n°.50009090220154047010, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 03.08.2017, para constar a Indisponibilidade da propriedade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n° 153/99.-09/03/2018.- Dou fé.- O Oficial: 

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n° 022/96

Av-13/21.159.- Prot. n°.-299.363.- 22/01/2020.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202001.2115.01037188-IA-760, processo n°.00011843420168160058, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR -> 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 21.01.2020., para constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n° 153/99.-20/02/2020.- Dou fé.-  Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n° 022/96

Segue ficha n°04. 



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLGP DNL6V Y3A2L RPRXA





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º

21.159

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.020

FICHA 4

Escritura
Elizângela Cecília Mota dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-14/21.159.- Prot. n.º.300.395.- 08.04.2020.- **TÍTULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202003.1818.01099399-IA-660, processo
n.º.50085095620194047003, expedido pelo TRF4 - Tribunal
Regional Federal da Quarta Região -> PR - Maringá -> PR -
5E Vara Federal de Maringá, em data de 18.03.2020., para
constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES
WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento
do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto
Judiciário n.º 153/99.-24.04.2020.- Dou fé.-

Escritura
Elizângela Cecília Mota dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-15/21.159.- Prot. n.º.-301.955.-20.07.2020.- **TÍTULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202007.1512.01223168-IA-209, processo n.º.00053525020
148160058, expedido pela STJ - Superior Tribunal de
Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 2E
Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 15.07.2020.,
para constar a Indisponibilidade da propriedade de
EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.-
Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32,
inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-17.08.2020.-
Dou fé.-

Escritura
Elizângela Cecília Mota dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

R-16/21.159.- Prot. n.º.303.564.- 15/10/2020.- **TÍTULO:**
PENHORA.- **AUTOR:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ
n.º. 60.746.948/0001-12.- **REU:** EURIPDES OZILIA BORGES
WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo
de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo
Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela GABRIELA
LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos
n.º.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título
Extrajudicial, em data de 15.09.2020.- **OBSERVAÇÃO:-** a
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLGP DNL6V Y3A2L RPRXA





Valide aqui este documento

085217.2.0021159-14

(CONTINUAÇÃO R-16/21.159.-) penhora é sobre a parte ideal de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.-FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048.00620.440701-1-84180000008798 , recolhida em 22.10.2020, no valor de R\$.87,98.- Emolumentos: R\$72,95 = 378 VRC.- 04.11.2020.-Dou fé.- O Oficial.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

Av-17/21.159.- Protocolo nº.320.913.- 24/02/2023.- **TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA.**- Procedo a presente averbação, por Ofício nº.024/2.023 de Levantamento de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, extraído dos autos sob nº.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, assinado por DEJAIR PALMA, em data de 12.01.2023, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº.16 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$150,99 = 613,80 VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.d54Nv.sU4I3-pwuJq.F172q.- 14/03/2023.- Dou Fé.- O Oficial:-

Máximo César Lisboa
Oficial

Av-18/21.159.- Protocolo nº.333.613.- 30/10/2024.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.**- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202410.3010.03673225-IA-409, processo nº.0006437720155090091, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Campo Mourão -> PR - Vara do Trabalho de Campo Mourão, em data de 30.10.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF nº.602.125.199-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital nº.SFRI1.VEoh7.RXyzw-w8dT5.F172q.- 04/11/2024.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 8 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Buscas R\$5,81
Certidão Inteiro Teor R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,11
Total. R\$ 68,33

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.L5rNv.d9IVF
JHNMf.F172q

<https://selo.funarpn.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZ4F-Q78R6-YJVW4-WQ9NU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLGP DNL6V Y3A2L RPRXA

